**EXTRATO DA ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 18 de setembro de 2019

**Horário**: 14h30min

**Local**: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

**Presidência**: Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Procurador Geral de Justiça.

**Conselheiros Presentes**: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor-Geral, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dra. LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO (substituindo Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO), Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO, Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO e Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA.

**Representante da AMPPE:** Dr. Marcos Carvalho

**Secretário:** Dr. Petrucio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausências justificadas de Dr. Rinaldo Jorge da Silva em razão de falecimento de pessoa da família e Dr. Stanley Araújo Correia em razão de consulta médica. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I - Comunicações da Presidência:** O Presidente registrou a satisfação de retornar a participar das sessões do CSMP, pois tem sido obrigado a se ausentar para defender os interesses da Instituição. Continuando, registrou que os membros devem ficar tranquilos quanto ao teor da Nota Técnica do Colégio Nacional de Corregedores Gerais, no que diz respeito à residência fora da Comarca e ao Teletrabalho, seja porque em Pernambuco não há membro atuando em Teletrabalho, seja porque o art. 128 da CF/88 determina ser atribuição do Procurador Geral de Justiça à autorização para residência fora da Comarca, não cabendo, portanto, ao Colégio Nacional de Corregedores, se sobrepor a esta atribuição. A Conselheira Drª. Luciana Dantas registrou elogios a Exma. Drª. Maria Aparecida Barreto da Silva, Coordenadora do CAOP Patrimônio Público, ao Dr. Eduardo Cajueiro, que integra uma Comissão ligada às questões de Improbidade Administrativa, e a Escola Superior do Ministério Público, que na semana anterior realizaram um ótimo Curso sobre Solução de Litígios na Área de Improbidade Administrativa, na esteira da resolução extrajudicial de conflitos, buscando efetividade e eficácia. O Presidente registrou que amanhã inicia o seminário do CIRA (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativo) e que pretende implantar um Núcleo para realização de acordos para recuperação de ativos na área fiscal, a exemplo do que existe no MPPB. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo indagou o Presidente da razão de retirada de pauta, de julgamento do STF, da ADI 6106. O Presidente informou que foi retirado de pauta e não tem indício de quando será a nova data de julgamento. Registrou que uma das teses é a inconstitucionalidade formal da lei 8.625, o que colocou a lei do MP *sub judice*, ao contrário do que queria Pernambuco. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, explicou que a AMPPE está habilitada para fazer sustentação oral e que o escritório de advogados da Associação explicou que a previsão de existência algumas sustentações orais impossibilitou a manutenção na pauta, já que a ADI estava prevista para ser apreciada em lista, que funciona como no julgamento do plenário virtual e que não prevê sustentação oral. O Corregedor, Dr. Alexandre Augusto, registrou que o Ministério Público precisa ultrapassar essa discussão e trabalhar com a realidade que está vigente, concentrando os esforços e a energia no que é mais importante, a prestação de um serviço de qualidade a sociedade pernambucana. Registrou que a realidade é essa, um ambiente democrático que garante o acesso dos iguais as mesmas coisas. Portanto, conclama toda a classe para se unir em torno do trabalho, que é mais importante para todos. O Secretário informou que, em relação à escala de férias, a Drª. Laís Coelho solicitou que avisasse o Colegiado que os ajustes estão sendo feitos, inclusive, com realização de reuniões com os membros envolvidos, faltando ainda manter alguns contatos, mas que na próxima semana trará a proposta para apreciação do CSMP. O Presidente registrou que, no julgamento das contas do MP, o TCE fez uma observação quanto a quantidade de suspensão de férias e, por isso, foi necessária a expedição de uma regulamentação. **II - Aprovação de Ata:** Colocados em apreciação os extratos das Atas da 24ª e 25ª Sessões Extraordinárias e 31ª e 32ª Sessões Ordinárias do CSMP, realizadas em 04/09/2019 e 11/09/2019. Foi aberta à discussão. Colocadas em votação, foram aprovadas, por maioria, com abstenção do Dr. Francisco Dirceu que não estava presente na sessão das referidas atas. **III – Comunicações diversas: III.I – Instaurações de Inquéritos Civis e PP’s:** Doc. 11524491, Doc. 11483072, Doc. 11543848, Doc. 11545972, Doc. 11547538, Doc. 11544136, Doc. 11531834, Doc. 11531448, Doc. 11553692, Doc. 11549001, Doc. 11552095, SIIG: 0006008-5/2019, SIIG: 0006036-6/2019, Doc. 11569024, Doc. 11605388, Doc. 11605662, Doc. 11605741, Doc. 11607922, Doc. 11589623 e Doc. 11589532. **III.II – Conversão de NF’s em PP’s, PP’s em IC’s:** Doc. nº 10740878, Doc. 11541932, Doc.11557809, Doc.11557506, SIIG: 0020278-1/2015, Doc. 11599109, Doc.11599048, Doc. 11598819, Doc. 11597160 e Doc. nº 11587270. **III.III – Prorrogação de Prazo:** Doc. 9764980, Doc. 11539643, Doc. 11501022, Doc. 11501030, Doc. 11500997, Doc. 11500963, Doc. 11500907, Doc.11500813, Doc. 11500851, Doc. 11548536, Doc. 11542047, Doc. 11548838, Doc. 11543203, Doc. 8277754, Doc. 11527217, Doc. 11552641, Doc. 11597473, Doc. 11459034, Doc. 11463051, Doc. 11463292, Doc. 11454308, Doc. 11604798, Doc. 11604835, Doc. 11605253, Doc. 11604616, Doc. 11605261, Doc. 11605448, Doc. 11604662, Doc. 11604743, Doc. 11605053, Doc. 11605225, Doc. 11604404, Doc. 11603915, Doc. 11602508, Doc. 11603806, Doc. 11609226, Doc. 11616370, Doc. 11609036, Doc. 11610214, Doc. 11593637 e Doc. 11612533. **III.IV – Suspeição:** Doc. 11623016 e Doc. 11582089. **III.V – Recomendação:** Doc.11529890, SIM 01409.000.347/2019, Doc.11622994, Doc.11554383, Doc.11553918 e SIIG: 0006095-2/2019. **III.VI – Termo de Ajustamento de Conduta – TAC:**  Doc. 11519709, Doc. 11547493 e Doc. 11539080. **III.VII – Diversos:**  Doc. 11594738, Doc. 11594773 e Doc. 11594741. **IV – Processos de Distribuições Anteriores:** **A Conselheira Drª. Luciana Dantas trouxe o(s) processo(s):** 2019/201394, doc 11256913, inspeção PJ Ibimirim, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Alexandre Augusto e Dr. Carlos Vitório. **A Conselheira Drª. Fernanda Nóbrega trouxe o(s) processo(s):** 2019/248041, doc 11427269, requerimento Dr. Alfredo Pinheiro Martins Neto, exclusão da lista de convocação para atuação, por substituição, nas Procuradorias de Justiça Criminais, relatando e VOTANDO PELO ACATAMENTO DO REQUERIMENTO, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS PELO REQUERENTE. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, ACATOU O PEDIDO E DETERMINOU A EXCLUSÃO DO NOME DO REQUERENTE DA REFERIDA LISTA, nos termos do voto da relatora. **O Conselheir Dr. Salomão Abdo trouxe o(s) processo(s):** 2018/243773 e 2015/1799277, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, decidiu pelo arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedida no processo 2018/243773 a Drª. Luciana Dantas. **A Conselheira Drª. Luciana Dantas trouxe o(s) processo(s):** 2018/236027 e 2017/2543813, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, decidiu pelo arquivamento nos termos do voto da relatora. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.